PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 536/ 2025

Considerando que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) demanda cuidados específicos relacionados a estímulos, ambiente, adaptação social e apoio comportamental. Diversas pesquisas científicas, assim como práticas adotadas em cidades como São Paulo, Curitiba, Recife e Maceió, demonstram que Ambientes Sensoriais Adaptados contribuem significativamente para:

- Regulação emocional;
- Redução da sobrecarga sensorial;
- Aprimoramento das habilidades motoras e cognitivas;
- Aumento da autonomia;
- Segurança e acolhimento em espaços públicos;
- Inclusão social de crianças e famílias.

Considerando que os Espaços Sensoriais podem ser implementados em escolas municipais, unidades de saúde, praças, parques e centros comunitários, contendo recursos como:

- Piso emborrachado;
- Painéis sensoriais;
- Brinquedos terapêuticos;
- Elementos táteis;
- Luzes reguláveis;

- Itens de integração sensorial (escorregadores adaptados, balanços, cabanas, etc.);

- Ambiente de baixa estimulação sonora;

- Profissionais capacitados para apoio.

Considerando que a proposta atende às diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 12.764/2012) e fortalece o compromisso de Salvador com a inclusão, garantindo que crianças autistas tenham acesso a espaços públicos que respeitem suas necessidades e promovam bem-estar e desenvolvimento.

Considerando que a criação desses espaços é um avanço essencial para a construção de uma cidade mais humana, inclusiva e preparada para acolher todas as crianças, especialmente aquelas que dependem de um ambiente sensorialmente adequado para seu desenvolvimento saudável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, bem como à Secretaria Municipal de Educação (SMED), à Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPS/SECOM), e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que sejam implementados Espaços Sensoriais voltados ao atendimento, acolhimento e desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Salvador.

Salvador, 25 de novembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS